

CRONOGRAMA ELEIÇÕES REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PRIVADOS

Etapas do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação do ato eleitoral pela CMG (antecedência mínima de 20 dias seguidos) 29/02/2024	- Comunicar aos/às diretores/as dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados o início do processo eleitoral, data da eleição e os procedimentos do mesmo. - Disponibilizar na página eletrónica do Município de Gondomar o edital de convocatória.
Ato eleitoral 20/03/2024	- Sufrágio secreto e presencial onde se procederá à eleição do/a representante, havendo para o efeito uma reunião às 17h30.
Escrutínio	- O apuramento dos resultados será efetuado pelos responsáveis pela mesa na reunião. - Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa.
Resultado 27/03/2024	- A CMG agregará os resultados obtidos e procederá à respetiva divulgação junto dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados e na página eletrónica, <u>no prazo de cinco (5) dias úteis.</u> - A candidatura mais votada será o/a representante efetivo. - Os/as restantes candidatos/as serão representantes suplentes. - No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, <u>no prazo máximo de cinco (5) dias úteis.</u>